

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DECRETO Nº 150/25

VILMAR SOUZA COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01/2024, com a supervisão da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP nomeada e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, TORNA PÚBLICO que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso público realizado no ano de 2024, pela empresa ITAME, e ainda não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo conforme especificado em Edital. O Decreto de HOMOLOGAÇÃO foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cavalcante-GO, no site oficial do Município <https://cavalcante.go.gov.br/> e no site da empresa <https://www.itame.com.br/site/index.aspx>.

Cavalcante-GO, 06 de fevereiro de 2025

Vilmar Souza Costa
Prefeito Municipal

